

PORTARIA Nº.094/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, de conformidade com os Artigos 144, 145 e 146 da Lei Municipal nº 371/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Adicional de insalubridade, de 20% (vinte por cento) sobre o salário Mínimo nacional vigente, aos servidores temporários a seguir relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor
8311-1	Josiane Levinski de Cezare
8370-1	Maria do Carmo Bochio Campestrini
8206-1	Rosemeri Siqueira
8192-1	Vera Holdefer Schaefer

Artigo 2º Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias a servidora de matrícula 3247/1 (período aquisitivo 2019/2020).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 18/07/2022